



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

6

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 019/2021

Segundo a primeira pesquisa de opinião sobre Violência Doméstica Contra a Mulher, elaborada pelo Senado Federal, consta que em cada 100 mulheres brasileiras 15 vivem ou já viveram algum tipo de violência doméstica.

Apesar de ser um tema extremamente discutido, e um crime reprovado por toda sociedade, ele continua sendo praticado no Brasil e também em nosso município.

Mas nem sempre estamos bem preparados para identificá-lo, pois muitas mulheres, por medo, acabam por não denunciar, e após a agressão, algumas são atendidas em hospitais particulares para evitar que seja feito o contato com o Ministério Público, e por isso os órgãos protetores da mulher não são avisados, e mais uma violência contra a mulher passa impune em nosso município.

Mas, depois da aprovação deste projeto, mesmo sendo atendidos em hospitais privados, eles serão obrigados a notificar aos órgãos devidos, e quem sabe desta forma essa estatística, tão triste, no futuro seja apenas história.

Alegre, 07 de maio de 2021.


ALEXANDRE DUARTE VENÂNCIO
Vereador – PDT


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vereadora – AVANTE